

**LEI Nº 832/2020**

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA
EM 01 / 07 / 2020 NOS TERMOS
DO ART. 13, INCISO I: LEI ORGANICA DO
MUNICIPIO DE CACHOEIRA DOURADA-GO


SECRETARIA GERAL

*“AUTORIZA O REGIME PRÓPRIO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRA
DOURADA – RPPS-CD A ADQUIRIR IMÓVEL
QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”*

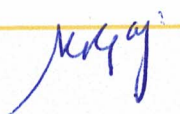
A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Goiás, aprovou, e eu, PREFEITA MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Regime Próprio de Previdência Social de Cachoeira Dourada – RPPS-CD, autorizado a adquirir imóvel urbano (casa com área de 155,07 m² e terreno medindo 220 m²), situado na Rua 35, lote 07-A, quadra 16, Setor Nordeste, nesta cidade, propriedade de **ELY DE OLIVEIRA SILVA**, divorciado, aposentado, portador da CI nº M – 232.007-SSP/MG e inscrito sob o nº 158. 749.151-68, pelo valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) que será pago em parcela única no exercício de 2020, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Lei.

§ 1º. O imóvel descrito no *caput* deste artigo tem destinação exclusiva para o funcionamento da sede própria do Regime Próprio de Previdência Social de Cachoeira Dourada – RPPS-CD.

§ 2º. O Regime Próprio de Previdência Social de Cachoeira Dourada – RPPS-CD ficará responsável por todas as despesas necessárias para lavratura e registro do imóvel.

Art. 2º. Os recursos necessários ao cumprimento desta lei correrão por conta do orçamento do exercício de 2020 do Regime Próprio de Previdência Social de Cachoeira





PREFEITURA MUNICIPAL

CACHOEIRA DOURADA-GO

Gestão eficiente, transparente e inovadora

2017-2020

CNPJ nº: 00.079.806/0001-17

Dourada – RPPS-CD, sob a dotação orçamentária **14.13.09.272.0052.2.031.4.4.90.61.00,**

Ficha: 0373.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Goiás, ao 01 de julho de 2020.

Natália Camardelli Cajazeira Prates
Natália Camardelli Cajazeira Prates
Prefeita Municipal
Natália Camardelli Cajazeira Prates
Prefeita Municipal
Cachoeira Dourada-GO
Gestão 2017-2020